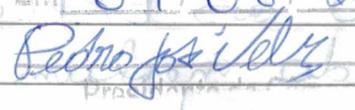


Deus e havendo número legal para o quorum declarou aberto os trabalhos de presente Sessão e o EXPEDIENTE iniciando com uma leitura bíblica feita pela Vereador Marcio Caetano Rodrigues Sardinha. Logo após o 1º Secretário fez a leitura da Ata de Sessão anterior que após lida e estando conforme sera colocada em votação e aprovada sem restrição de votos. Logo após o 1º Secretário fez a leitura do Requerimento 014/2024 e o mesmo foi aprovado. Não havendo mais nada a tratar foi este período encerrado e aberto a ORDEM DO DIA, Não havendo mais nada foi este período encerrado e aberto as EXPLICAÇÕES PESSOAIS, Não havendo nenhum Vereador inscrito foi este período encerrado. Pediu que lancesse a presente Ata a qual sera lida e estando conforme sera aprovada e assinada. E o 1º Secretário que o mesmo Subscriva e assinado com os demais membros da Mesa. Sala das Sessões, 08 de Agosto de 2024.

~~JOÃO~~
3

ARRUVADU

A Secretaria para Providencia
Em 09/08/2024
Pedro 

Ata de 5ª Sessão Ordinária, 09 de Agosto de 2024. Nos nove dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e quatro às 10:00 horas da manhã no local onde funciona a Câmara Municipal de Santa Fé de Goiás reuniram-se

Ordinariamente o Legislativo Municipal composto pelos seguintes Vereadores: Pedro José Viluz de Silve, Wendel Nery de Sousa Medalena de Jesus Martins, Marcio Caetano Rodrigues Sadielo, Benunes Alves Pereira Elynton Lima de Silve e Givaldo José de Silve. Dos Vereadores Oliveira Ferreira de Silve e Antonio Carlos de Silve não compareceu a Sessão. Sob a Presidência do Vereador Pedro José Viluz de Silve que após fazer invocação a Deus e havendo número legal para o quorum declarou aberto os trabalhos de presente Sessão e o EXPEDIENTE, iniciando com uma leitura bíblica feita pelo Vereador Medalena de Jesus Martins. Logo após o 1º Secretário fez a leitura do Atc de Sessão anterior que após lido e estando conforme deve ser colocado em votação e aprovado. Não havendo mais nada a tratar foi este período encerrado e aberto a ORDEM DO DIA, não havendo mais nada a tratar foi este período encerrado e aberto as EXPLICAÇÕES PESSOAIS, não havendo nenhum Vereador inscrito foi este período encerrado. Pediu que lvasse a presente Atc a qual ser lido e estando conforme deve ser aprovado e assinado. Eu 1º Secretário que o mesmo Subscreevi e assino com os demais membros do mesm. Solo das Sessões, Santa Fé de Goiás,

09 de agosto de 2024.

APROVADO

A Secretaria para Providencia.

Em 02/09/24

Roberto

Presidente do Conselho

~~Juliana~~
Olivia Ferreira de Jesus